



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

CHAMAMENTO PÚBLICO II/2019

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para as funções de **Assistente Social, Monitor da Casa de Passagem e Psicólogo**. As inscrições poderão ser feitas através de entrega de currículo no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Itália nº 3100, Sala nº 06, nos dias **08 e 09 de janeiro de 2018**, conforme Edital. Horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

Requisito para a função de Assistente Social:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

Requisito para a função de Monitor da Casa de Passagem:

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Incompleto.

Requisito para a função de Psicólogo:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

1.1 Documento de identidade oficial com foto (original e cópia),



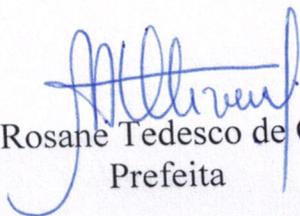
Estado do Rio Grande do Sul

PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

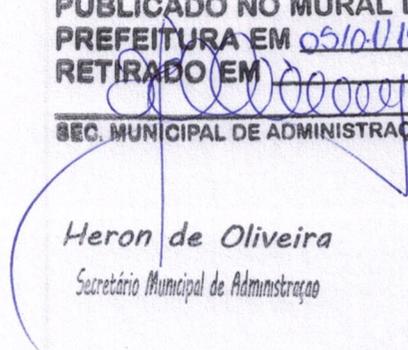
1.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

Balneário Pinhal/RS, 04 de janeiro de 2019.


Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 05/10/19
RETIRADO EM _____
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


Heron de Oliveira
Secretário Municipal de Administração